



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 096/2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Municipal, **GEISSI ANDRESSA BERGAMASCHI**, ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR DE FINANÇAS, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 com gozo previsto de 18/07/2024 a 16/08/2024, e retorno ao trabalho em **17/08/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de julho de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.

PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi

Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

16 / 07 / 2024. Publicação Nº

305 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO

Responsável p/ publicação